



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Certifico que o **PORTARIA Nº 47/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

publicado, por afixação, nos
termos do art. 74, caput, da
Lei Orgânica Municipal.

Em 07 / 10 / 2026

Anderson Carlos de Oliveira
(Servidor)

*"Institui Plano de Comunicação Municipal
alinhado à Política Municipal de
Alfabetização - Lei nº 1007/26".*

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 1º Das Disposições Gerais

O Plano de Comunicação da Política Municipal de Alfabetização constitui instrumento estratégico para garantir a ampla divulgação das ações, metas, resultados e boas práticas desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização. Fundamenta-se nos princípios da gestão democrática, da transparência, da participação social e da corresponsabilidade entre escola, família, poder público e comunidade. Este plano está alinhado à Política Municipal de Alfabetização Lei nº 1007/2026, ao Plano Municipal de Educação, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e às demais diretrizes nacionais e estaduais voltadas à garantia do direito de todas as crianças à alfabetização na idade adequada.

Art. 2º Dos Objetivos

1. Objetivo Geral

Promover uma comunicação sistemática, transparente e participativa sobre a implementação da Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo o engajamento dos profissionais da educação, das famílias, dos estudantes e da comunidade na garantia da aprendizagem de todas as crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

2. Objetivos Específicos

- Divulgar amplamente os objetivos, princípios e metas da Política Municipal de Alfabetização;
- Mobilizar toda a comunidade escolar em torno do compromisso com a alfabetização na idade certa;
- Incentivar a participação ativa das famílias no processo de alfabetização;
- Fortalecer a cultura do acompanhamento pedagógico baseado em evidências;
- Divulgar os resultados das avaliações diagnósticas, de fluência leitora e das avaliações externas de forma ética e pedagógica;
- dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas pelas unidades escolares;
- promover a valorização dos professores alfabetizadores e das equipes gestoras;
- assegurar transparência na execução das ações previstas na política municipal.

Art. 3º Do Público

1. Público Interno

- Secretaria Municipal de Educação;
- Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;
- Coordenador Municipal de Alfabetização;
- Diretores escolares;
- Coordenadores pedagógicos;
- Professores da Educação Infantil;
- Professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;
- Professores do Atendimento Educacional Especializado;
- Equipe técnica da Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2020 - 2020

- Conselhos escolares;
- Fórum Municipal de Educação.

3. Público Externo

- Estudantes;
- Pais e responsáveis;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho do FUNDEB;
- Poder Executivo e Poder Legislativo;
- Ministério Público;
- Instituições parceiras;
- comunidade em geral;
- meios de comunicação locais.

Art. 4º Das Mensagens

A comunicação institucional deverá reforçar continuamente as seguintes mensagens:

- Toda criança tem direito de aprender a ler e escrever na idade adequada.
- A alfabetização é responsabilidade compartilhada entre escola, família e poder público.
- O acompanhamento sistemático das aprendizagens permite intervenções pedagógicas mais eficazes.
- Os resultados das avaliações são instrumentos para orientar o planejamento pedagógico e promover a melhoria contínua.
- O compromisso com a alfabetização requer formação permanente, colaboração e monitoramento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

-
- O reconhecimento das boas práticas fortalece a qualidade da educação municipal.

Art. 5º Das Estratégias de Comunicação e Mobilização

1. Comunicação Institucional

- Divulgação permanente das ações da Política Municipal de Alfabetização;
- Publicação de notícias e informativos sobre programas, projetos e ações;
- Elaboração de boletins informativos trimestrais;
- Produção de materiais orientadores para escolas e famílias;
- Divulgação do calendário anual da política.

2. Comunicação com Gestores e Professores

- Reuniões técnicas mensais;
- Encontros de formação continuada;
- Boletins pedagógicos;
- Painéis de indicadores educacionais;
- Devolutivas das avaliações diagnósticas;
- Socialização de práticas exitosas entre escolas.

3. Comunicação com as Famílias

- Reuniões pedagógicas por turma;
- Oficinas para pais sobre apoio à alfabetização no ambiente familiar;
- Envio de orientações de leitura e escrita para casa;
- Campanhas de incentivo à leitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

-
- Divulgação dos avanços das turmas de forma coletiva, preservando a identidade dos estudantes.

4. Mobilização Comunitária

- Dia Municipal da Leitura;
- Feiras Literárias;
- Mostras de Produção Textual;
- Saraus;
- concursos literários;
- campanhas de valorização da alfabetização;
- encontros com a comunidade;
- Seminário de boas práticas

5. Comunicação Digital

Serão utilizados:

- site oficial da Prefeitura;
- redes sociais institucionais;
- e-mail institucional;
- aplicativos oficiais;
- vídeos educativos;
- podcasts e conteúdos digitais voltados às famílias.

Art. 6º ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS DE MOBILIZAÇÃO

1. Mobilização das Famílias

- Campanha "Família que Lê, Criança que Aprende";
- Envio semanal de desafios de leitura;
- Rodas de leitura com familiares;
- Orientações para criação de rotina de leitura em casa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

- Participação das famílias nas ações escolares.

2. Mobilização das Escolas

- Divulgação das metas da escola;
- Reuniões periódicas com pais;
- Exposição dos projetos de leitura;
- Murais de acompanhamento das ações;
- Socialização dos resultados pedagógicos.

3. Mobilização dos Professores

- Reconhecimento das boas práticas;
- Compartilhamento de experiências exitosas;
- Seminário anual de alfabetização;
- Grupos colaborativos de estudo;
- Divulgação de projetos inovadores.

Art. 7º. Mecanismos de Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados ocorrerá de forma periódica, transparente e com finalidade pedagógica, assegurando o respeito à privacidade dos estudantes.

Serão divulgados:

- Percentual de crianças alfabetizadas;
- Evolução da fluência leitora;
- Resultados das avaliações diagnósticas por escola e por rede (de forma agregada);
- Indicadores de frequência escolar;
- Participação nas formações continuadas;
- Ações executadas pela Política Municipal de Alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

- Projetos desenvolvidos pelas unidades escolares;
- Boas práticas de alfabetização;
- Cumprimento das metas municipais;
- Evolução dos indicadores do CNCA e das avaliações externas.

Instrumentos de Divulgação

- Boletins trimestrais de alfabetização;
- Painéis de indicadores da rede;
- Relatórios semestrais;
- Relatório anual da Política Municipal de Alfabetização;
- Audiências públicas;
- Reuniões do Comitê Estratégico Municipal;
- Reuniões do Conselho Municipal de Educação;
- Reuniões com o Fórum Municipal de Educação;
- Reuniões com gestores escolares;
- Apresentações para pais e responsáveis;
- Publicações em mídias institucionais.

Art. 8º CRONOGRAMA ANUAL

Período	Ação
Janeiro	Divulgação do Plano Anual de Alfabetização
Fevereiro	Campanha de mobilização das famílias
Março	Divulgação das metas municipais
Abril	Devolutiva da avaliação diagnóstica inicial
Maio	Boletim de acompanhamento
Junho	Mostra de boas práticas
Julho	Relatório semestral
Agosto	Campanha "Família que Lê, Criança que Aprende"
Setembro	Seminário Municipal de Alfabetização
Outubro	Divulgação dos avanços da aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Período	Ação
Novembro	Socialização das experiências exitosas
Dezembro	Relatório anual e prestação pública de resultados

Art. 9º MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização acompanhará a execução deste Plano de Comunicação por meio dos seguintes indicadores:

- Percentual de ações de comunicação executadas;
- Número de campanhas realizadas;
- Participação das famílias nas reuniões e eventos;
- Alcance das publicações institucionais;
- Participação dos profissionais nas ações formativas;
- Quantidade de materiais produzidos;
- Nível de conhecimento da comunidade sobre a Política Municipal de Alfabetização;
- Cumprimento do cronograma anual;
- Divulgação tempestiva dos resultados das avaliações.

Anualmente será elaborado relatório avaliativo contendo recomendações para aperfeiçoamento das estratégias de comunicação.

Art. 10 Responsabilidades

Secretaria Municipal de Educação

- Coordenar e supervisionar a execução do Plano;
- Produzir materiais institucionais;
- Divulgar resultados e indicadores;
- Promover campanhas municipais.



Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização

- Acompanhar a implementação do plano;
- Analisar os indicadores;
- Propor melhorias;
- Apoiar as ações de mobilização.

Diretores Escolares

- Implementar o Plano Local de Comunicação;
- Promover reuniões com famílias;
- Divulgar os resultados da unidade escolar;
- Estimular a participação da comunidade.

Coordenadores Pedagógicos

- Organizar devolutivas pedagógicas;
- Orientar professores quanto ao uso dos dados das avaliações;
- Apoiar ações de comunicação com as famílias.

Professores

- Manter diálogo permanente com as famílias;
- Compartilhar orientações para o acompanhamento das aprendizagens;
- Participar das ações de mobilização e divulgação das práticas pedagógicas.

Art. 11 Disposições Finais

Este Plano de Comunicação integra a Política Municipal de Alfabetização e deverá ser implementado por todas as unidades escolares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

da Rede Municipal de Ensino. As estratégias previstas deverão fortalecer o compromisso coletivo com a alfabetização de todas as crianças, ampliar a participação das famílias, promover a transparência dos resultados e consolidar uma cultura de monitoramento, colaboração e melhoria contínua, assegurando que as evidências produzidas pelas avaliações orientem decisões pedagógicas e contribuam para a elevação dos indicadores de aprendizagem do município.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 07 de outubro de 2026.


Ana Cristina da Silva Pires
Diretora do Departamento de Educação

17-12
LIBERDADE
1938